## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

## SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 17.01/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES N° 001/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que um dos objetivos deste Conselho é o de proporcionar a execução da política de Assistência Social no âmbito municipal, inclusive no âmbito habitacional, de forma organizada, regulada, planejada e norteada de modo a assegurar a oferta qualificada dos serviços que assegurem a Proteção Social e a Gestão conforme as necessidades, vulnerabilidades e riscos sociais, visando alcançar à população barbalhense o direito fundamental à moradia, constitucionalmente assegurado.

**CONSIDERANDO** que o Edital analisado está em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.768/2023, de 12 de dezembro de 2023, que criou o programa municipal "Meu Pedaço de Chão".

CONSIDERANDO que o Edital replicou as condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários e os critérios adicionais já trazidos pela referida lei, ainda informou os requisitos mínimos, informou as datas e forma de inscrição, o público-alvo, a documentação necessária e os critérios de preferência, informações fundamentais para informar ao público em geral e dar transparência ao acesso do direito em tela.

**CONSIDERANDO** que o Edital determina a criação de uma comissão para analisar os documentos dos candidatos ao recebimento dos imóveis objeto do Edital e do referido programa.

**CONSIDERANDO** que foi devidamente deliberado e aprovado por unanimidade por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ocorrida de forma on-line no dia 15/12/2023 às 9h, sexta-feira.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Edital de Chamamento Público para a Doação de Bens Imóveis para a Construção de Casas Populares nº 001/2023 à população barbalhense que se habilitar como beneficiária.

**Art. 2º** - Fixar, conforme indicações, os nomes para compor a Comissão de Análise/Reanálise e Julgamento para análise documental dos candidatos e pretensos beneficiários para fins de habilitação e classificação:

Servidor	CPF nº	Cargo
EDMILSON JOSE DOS SANTOS	069.991.363-27	Secretário Executivo dos Conselhos
JUNIOR		
THEREZA RAQUEL DE	434.210.163-72	Secretária Adjunta na Secretaria do
MORAIS PINHEIRO HORTA		Trabalho, Desenvolvimento Social,
COELHO		Mulheres e Direitos Humanos
JOSE MOACYR OLEGARIO	019.366.803-35	Coordenador de Projetos e Programas
SANTANA FILHO		
FRANCISCO DEJEAN NOBRE	028.096.013-13	Advogado na Secretaria do Trabalho,
DE LIMA		Desenvolvimento Social, Mulheres e
		Direitos Humanos
JOSE VICTOR CARNEIRO DE	063.117.753-10	Engenheiro Civil na Defesa Civil de
ALENCAR PAIVA		Barbalha

 $\operatorname{Art.} 3^{\circ}$  - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha - CE, 15 de dezembro de 2023.

## ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS

Publicado por: Beatriz Cruz Luna Gomes Código Identificador:10991170

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2023. Edição 3358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/